

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 490/2005**

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 231/2005.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,** na conformidade do Processo nº CECON-136/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina "DIREITO CIVIL" (duas vagas), do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: JEAN SOLDI ESTEVES, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, classificado em 1º lugar; JOSÉ ALVES JÚNIOR, com a pontuação final de 18,0 (dezoito) pontos, classificado em 2º lugar; ANDRÉ RICARDO BLANCO FERREIRA PINTO, com a pontuação final de 15,8 (quinze vírgula oito) pontos, classificado em 3º lugar; MARCOS EDWAGNER SALGADO DOS SANTOS, com a pontuação final de 15,6 (quinze vírgula seis) pontos, classificado em 4º lugar, e EDISON NATALINO PEREIRA, com a pontuação final de 15,4 (quinze vírgula quatro) pontos, classificado em 5º lugar. Os candidatos ADÉLIA CURY ANDRAUS, ANA LUIZA MARQUES DOS SANTOS, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, LÚCIA REGINA PALHA CALTABIANO, PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER, RODRIGO RIBAS BRANCO ROMEIRO e VIVIANE CANAZZO ZANAROTTI não compareceram ao concurso e os candidatos EVA DUBRINI MASSI e RICARDO AUGUSTO DE MATTOS PINTO, foram reprovados.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2005.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA